



SENADO FEDERAL  
Instituição Fiscal Independente

**Memorando nº 08/2018-IFI**

Brasília, 27 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
**DAVI ALCOLUMBRE**  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Conselho de Assessoramento Técnico (CAT) da IFI.**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência, nos termos do disposto no § 9º do art. 1º da Resolução do Senado nº 42, de 2016, os nomes dos cinco economistas brasileiros de reputação ilibada e detentores de notório saber nos temas de competência da Instituição Fiscal Independente do Senado Federal (IFI), designados por esta Diretoria-Executiva do Conselho Diretor da IFI para compor o Conselho de Assessoramento Técnico (CAT) da IFI. São eles:

1. **Bernard Appy** – Ex-Secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda e Diretor do Centro de Cidadania Fiscal;
2. **Gustavo Jorge Laboissière Loyola** – Ex-Presidente do Banco Central do Brasil e Diretor da Tendências Consultoria;
3. **José Roberto Rodrigues Afonso** – Doutor em Economia pela Unicamp e Professor do Instituto Brasiliense de Direito Público;
4. **Monica Baumgarten de Bolle** – Diretora do Programa de Estudos em América Latina e Mercados Emergentes da Universidade Johns Hopkins e Pesquisadora do Peterson Institute for International Economics; e
5. **Yoshiaki Nakano** – Diretor da Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas.





SENADO FEDERAL  
Instituição Fiscal Independente

2. Considerando-se a importância da agenda do ajuste fiscal para os rumos do país, sobretudo no tocante à discussão da reforma da previdência, e levando-se em conta o protagonismo que o Senado Federal terá nesta matéria, tomo a liberdade de sugerir a Vossa Excelência a realização de uma cerimônia de posse dos membros do CAT.

3. Esta deverá ser a primeira formação do Conselho e, certamente, seria um momento oportuno para reforçar a importância do Senado Federal como o único Órgão, nos três Poderes da República, a manter uma instituição com independência técnica – a IFI – para elaborar relatórios, análises e pareceres sobre o quadro econômico e fiscal brasileiro.

4. Coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**FELIPE SCUDELER SALTO**

Diretor-Executivo

